



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

### **PORTARIA 57/2006, de 31 de julho de 2006**

**“Concede licença sem remuneração à servidora que especifica  
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença sem remuneração por motivos particulares, à servidora **OFELINA DA PENHA CALIXTO SIRIGATTI**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços I, pelo período de 01/08/2006 a 31/08/2006, em conformidade com o Artigo 61 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de julho de 2006

ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal

